Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA ÁREAS/ATIVIDADES ESPECÍFICAS Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para: • exercer atividades de preparo dos antineoplásicos e demais medicamentos na oncologia ou dos radiofármacos, ou • exercer as atividades de citopatologia ou citologia clínica, ou • prestar serviço de vacinação, ou • prescrever medicamentos sujeitos à obrigatoriedade de prescrição emitida por profissional habilitado, ou • atuar como responsável técnico ou farmacêutico substituto de farmácia ou laboratório industrial homeopático que manipule ou industrialize os medicamentos e insumos homeopáticos, ou • atuar clinicamente na floralterapia, ou • atuar nas áreas de acupuntura, ozonioterapia, perfusão sanguínea ou saúde estética.	**Verifique os documentos necessários, de acordo com a sua formação ou experiência profissional, para o registro de habilitação para:** 3.7.1. Exercer atividades de preparo dos antineoplásicos e demais medicamentos na oncologia 3.7.2. Exercer atividades de preparo dos radiofármacos 3.7.3. Exercer as atividades de citopatologia ou citologia clínica 3.7.4. Prestar serviço de vacinação 3.7.5. Prescrever medicamentos sujeitos à obrigatoriedade de prescrição emitida por profissional habilitado 3.7.6. Atuar como responsável técnico ou farmacêutico substituto de farmácia ou laboratório industrial homeopático que manipule ou industrialize os medicamentos e insumos homeopáticos 3.7.7. Atuar clinicamente na floralterapia 3.7.8. Atuar em acupuntura 3.7.9. Atuar em ozonioterapia 3.7.10. Atuar em perfusão sanguínea 3.7.11. Atuar em saúde estética	Isento de cobrança	***Atendimento Presencial:*** 1) Protocolo presencial ou envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado 2) Análise dos documentos 3) Comunicação de exigência, se houver pendências 4) Confirmação do certificado junto a Instituição de Ensino, se necessário 5) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário 6) Envio de informação de deferimento ou indeferimento, por e-mail.	**15 dias úteis** a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas. ATENÇÃO: O prazo máximo previsto poderá ser prorrogado em razão da conclusão estar vinculada ao retorno da IES e/ou CFF.

Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: Ouvidoria